



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação encaminhada pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para a contratação do docente de renome, Professor **NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO**, para ministrar o curso **Aprofundamento em Justiça Restaurativa**, na modalidade de ensino a distância, através da plataforma *Teams*, para magistrados (as), servidores (as) do Poder Judiciário do Estado do Pará, que deverá ocorrer no período de 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18 e 19 de novembro de 2021, com carga horária total de 30 horas/aula, sendo 15 horas/aula destinadas ao tutor em referência, conforme descrito no Projeto Pedagógico e na Proposta Financeira Docente.

Consoante se verifica no Documento de Oficialização da Demanda, a referida formação não se encontra prevista no Plano de Contratações 2021, porém a execução deste será em substituição ao Curso "Gestão do CEJUSC", autorizado pelo gestor orçamentário no PA-MEM-2021/02610.

Outrossim, para abrigar o desembolso da contratação no importe R\$ 2.377,80 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), a Coordenadoria de Orçamento informou a respectiva funcional programática.

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, conclui-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência do profissional em questão, **devendo a demanda ser incluída no plano de contratações quando da revisão deste.**

Diante do exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretária através do artigo 4º, inciso I, c/c o artigo 12, ambos da Portaria nº 5903/2019, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Belém, 20 de setembro de 2021.



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2946632-1450 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 11/04/2022 11:40

<i>Classif. documental</i>	00.03.00. 01
--------------------------------	-----------------



PADES2021165232A



DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração



PADES2021165232A

